



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Epidemiologia
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Laurência Gemito (mlpg@uevora.pt)
Maria Dulce Damas da Cruz (dcruz@uevora.pt)
Margarida Sim-Sim (msimsim@uevora.pt)

3. Apresentação:

Pretende-se com o Curso de Pós-graduação em Epidemiologia dar contributos e instrumentos que permitam aos profissionais da área da saúde, do setor social e autárquico desenvolver competências analíticas e operacionais para a tomada de decisão e ação em situações de surtos epidémicos, nacionais e internacionais, como aquele que se vive atualmente no âmbito do Sars-Cov2. Esta Pós-Graduação é oferecida a partir de dois cursos de formação cada um com 30 ECTS. Obtêm o certificado de Pós-graduação os estudantes que completarem os 60 ECTS do Curso. Aqueles que completarem apenas um dos Curso de Formação terão acesso apenas ao certificado respetivo de conclusão do curso.

4. Áreas de especialização:

- Epidemiologia (**não disponível**)
- Epidemiologia Aplicada (**não disponível**)
- Vigilância Epidemiológica e Contigência (**não disponível**)

5. Saídas Profissionais:

Os profissionais que optarem por realizar esta formação, podem exercer as competências adquiridas no curso em qualquer organização de saúde, do setor social ou autárquico, que seja chamada a lidar com as questões relacionadas com surtos epidémicos, nomeadamente a contingência e respetivas fases, declaração de risco, programas/medidas de isolamento, vigilância epidemiológica ou comunicação de risco.

6. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 226 de 19 de novembro, Aviso n.º 18856/2020

7. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da saúde, setor social ou autárquico, titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo ou ainda titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Instituição de Acolhimento, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

8. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%

- Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
- Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
- Importância de cargos desempenhados: 25%

9. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 25

10. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

11. Propina do ano letivo

- Propina: 1500.00 €

Se o estudante se inscrever apenas no Curso VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTINGÊNCIA correspondente às unidades curriculares do 1º semestre, será devido apenas a propina de 750 euros. Se o estudante se inscrever na Pós-Graduação EPIDEMIOLOGIA, correspondente às unidades curriculares do 1º e 2º semestre, será devido apenas a propina de 1500 euros.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Candidaturas (online no SIIUE): 6 a 23 de outubro

Resultados das candidaturas: até 28 de outubro

Matrículas: 28 de outubro a 2 de novembro

1º semestre: 2 de novembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021

2º semestre: 22 de fevereiro de 2021 a 12 de julho de 2021

As aulas são nas 5ª e 6ª feiras

16. Data de início do curso: novembro de 2020

13 de outubro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas